



PORTARIA Nº 188 - DG/IFAM/CPRF, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3723 de 31 de julho de 2025, que declara ponto facultativo no município de Presidente Figueiredo no dia 01 de agosto de 2025, sexta-feira, em razão da 33ª Festa do Cupuaçu e da XXVII Feira da Agroindústria, Negócios e Economia Criativa;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus Presidente Figueiredo, o dia **1º de agosto de 2025 (sexta-feira)** como Ponto Facultativo.

Art. 2º Deverão ser preservados os serviços considerados essenciais no âmbito do IFAM - Campus Presidente Figueiredo.

Art. 3º Às chefias de CGP, DEPE e DAP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023